



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PORTARIA Nº 122/2017

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Constituição Federal/1988, artigo 40, § 9º, com o artigo 67 da Lei Municipal 1.703/2006 e conforme o Processo Administrativo nº 67/2017 e a Certidão de Tempo de Contribuição nº 185/16 - SMGP expedida pela Prefeitura Municipal de Araucária,

RESOLVE:

- I - Averbar** ao acervo do Serviço Público do(a) Servidor(a) **Julio Yoshikatsu Ishikawa**, ocupante do cargo de Técnico em Informática, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Araucária, para efeitos de aposentadoria, disponibilidade e para efeitos do Adicional de Tempo de Serviço, o tempo de serviço de 2 (dois) anos, 7 (sete) meses e 22 (vinte e dois) dias correspondentes a 962 dias (novecentos e sessenta e dois dias), prestados ao(s) empregador (es) abaixo relacionados:

--	--	--	--

EMPREGADOR	PERÍODO	REGIME PREVIDENCIÁRIO	TEMPO		
			ANOS	MESES	DIAS
Prefeitura Municipal de Araucária	18/07/2011 a 06/03/2014	RPPS	2	7	22
TEMPO TOTAL =>			2	7	22

- II -** A presente Portaria, ressalvado o disposto no inciso I, entra em vigor nesta data.

**Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.**

Araucária, 29 de março de 2017.

Ben Hur Custodio de Oliveira
PRESIDENTE

Amanda Maria Brunatto Silva Nassar
1ª SECRETÁRIA

Francisco Carlos Cabrini
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato